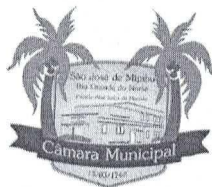


# ESPACHO

1.º expediente da 13.ª  
Sessão Extraordinária do 1.º  
Término Legislativo.

das Sessões, 29/04/2025

Presidente



## MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 25/04/2025

Secretário(a)

Claudemar Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

## APROVADO

Sessão de 05/05/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº

055

/2025

**Ementa:** Requer informações acerca do número de vagas ofertadas no cursinho preparatório para o IFRN, realizado em parceria com o Curso Êxitus, bem como sobre a possibilidade de ampliação do referido projeto para outras comunidades do município.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca do número de vagas disponibilizadas no cursinho preparatório para o IFRN, realizado em parceria com o Curso Êxitus, bem como sobre a viabilidade de ampliação do referido projeto para outras comunidades do município.

### JUSTIFICATIVA

No dia 21 de março, teve início a primeira aula do cursinho preparatório para o IFRN, promovido pela Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, em parceria com o Curso Êxitus, sob a coordenação do professor Alberto. A iniciativa é destinada aos alunos da rede municipal de ensino, com aulas realizadas aos sábados e ofertadas de forma totalmente gratuita, com recursos do município. Trata-se de uma ação concreta de estímulo à educação e de preparação para o ingresso no ensino técnico federal.

Diante da relevância do projeto, este Requerimento busca obter as seguintes informações:

1. A quantidade de vagas atualmente ofertadas no cursinho;
2. A possibilidade de ampliação do projeto para outras comunidades do município, especialmente aquelas situadas em áreas mais afastadas do centro urbano;
3. Na hipótese de a ampliação não ser viável no momento, a existência de alternativas como transporte ou apoio logístico que possibilitem o acesso de



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

estudantes de comunidades distantes;

4. A forma como está sendo realizada a divulgação do cursinho nas escolas da rede municipal.

Considerando que a educação deve ser tratada como prioridade permanente, este cursinho representa uma ferramenta estratégica para democratizar o acesso ao IFRN, ampliar as oportunidades educacionais e contribuir com o futuro dos jovens mipibuenses. Por isso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e ao fortalecimento desta importante iniciativa.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 25/04/2025 12:46:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira**  
**Vereador**

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto  
Washington F. Cardoso